

Presidente, pela Contratada, Willian Lopes de Aguiar.

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - EXTRATO DE CONVÊNIO DE CREDENCIAMENTO

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT, obedecendo ao teor do Decreto n° 691 de 12 de setembro de 2016, considerando a finalização dos trâmites de análise documental e habilitação pela Comissão Permanente de Licitação da Desenvolve MT e o Credenciamento junto ao Governo do Estado de Mato Grosso através da SEPLAG-MT, efetuou o seguinte Credenciamento:

Espécie: Convênio n° 002/2022/DESENVOLVEMT.

Consignatária: Banco ARBI S.A
CNPJ : 54.403.563/0001-50

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021 - OBJETO:
Credenciamento de Instituições Financeiras interessadas na concessão de cartão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos efetivo, civil ou militar, ativo, inativo, do pensionista e do estabilizado constitucionalmente, ou por sua autorização prévia e formal, mediante formalização do Convênio com a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve MT.

Vigência: 06/06/2022 a 05/06/2024.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2021.

Jair de Oliveira Marques,
Diretor-Presidente,
Desenvolve MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

Extrato de Contrato N°010/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT
Contratado: LIMA E CARVALHO LTDA – ME

Objeto: "SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO A INTERNET, LINK DE FIBRA OPTICA, 50MBPS."

Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023.

Valor global: R\$6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)

Alto Araguaia - MT, 30 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA N° 090 DE 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de licença saúde ao servidor **IGOR ALVES REZENDE**, ocupante do cargo de Assistente de Sistema de Compras, Licitações e Contratos".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO, que o servidor **IGOR ALVES REZENDE**, encontra-se usufruindo de auxílio doença.

CONSIDERANDO, que o servidor apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais.

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou o servidor em Auxílio Doença por 6 (seis) dias a contar de 24/06/2022.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 43-K da Lei Ordinária n° 4.365, de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE;

Art. 1° - Conceder 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor **IGOR ALVES REZENDE**, Assistente de Sistema de Compras, Licitações e Contratos, a partir de 24 de junho de 2022 e termino em 29 de junho de 2022, conforme Laudo da Perícia Médica.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 30 de junho de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA N° 091 DE 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a parcial revogação da Portaria 087 de 23 de junho de 2022".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO a necessidade de apoio administrativo no que se refere às publicações do TCE-MT e a utilização do sistema SAPL.

CONSIDERANDO, que o servidor **ROSIVAN BARBOSA GOMES JÚNIOR**, Encarregado do Setor de Arquivo, responsável pelas publicações do TCE-MT, noticiou sua aprovação em concurso público, necessidade de se ausentar para cumprimento das etapas do certame e que se desligará dos quadros de Servidores do Parlamento Municipal.

CONSIDERANDO, que o servidor **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA** é o responsável pela implantação do sistema SAPL e que ocupará provisoriamente atividades desenvolvidas pelo servidor ROSIVAN.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar o artigo 18 da Portaria 087 de 23 de junho de 2022 que concedeu férias ao servidor **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA**, cujo período de gozo fica suspenso sine die.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 30 de junho de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

Portaria n° 026/2022
De: 30.06.2022

RENE DE ALMEIDA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1° – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **FABIANE COSTA DOS SANTOS** – Diretora Geral, Cargo em Comissão desta Câmara Municipal, a contar de 04/07/2022 à 03/08/2022, referente ao período aquisitivo correspondente a 10/12/2020 a 09/12/2021.

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor na data de 04/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Rene de Almeida Souza
Presidente
Registre-se e Publique-se.

Bruno Jonk Neto
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 06, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI PARA INVESTIGAÇÃO DOS INDÍCIOS DE SONEGAÇÃO FISCAL QUANTO